Decreto nº 57.049, de 11 de Outubro de 1965

Altera o Decreto nº 50.837, de 23 de junho de 1961, que cria o Grupo Executivo da Indústria de Material Aeronáutico (GEIMA).

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 19.10.65).

Retificação

No Decreto, na página nº 10.635, 2ª coluna, Art. 1º, na citação do Art. 8º, alínea f, do Decreto nº 50.837, de 23 de junho de 1961, onde se lê:

...nos estudos, programa e projetos...

Leia-se:

...nos estudos, programas e projetos...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 28/10/1965